



26/03/2024
Ass. Presidente

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência Interina do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC vice Presidente devido a falta do Presidente atual Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL segunda secretária, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente Interino no momento Vereador Sidinei, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas foi lido o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico quanto a indicação de nomes para fazer parte dos Conselhos, não havendo mais correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Álvaro que apresentou um Requerimento Verbal requerendo para inserir na Pauta a Denúncia contra o Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB conforme o Artigo 141 do Regimento Interno e o Decreto Lei 201 Artigo 5º, bem como outro Requerimento requerendo o Pedido de Vista nos Projetos de Leis 09 e o 014/2024 de autoria do Executivo Municipal já na pauta conforme o Artigo 156, Parágrafo 4º do Regimento Interno, em seguida a Mesa não acatou o primeiro Requerimento de inserção na pauta da Denúncia, alegando a Presidência que não acata devido o Presidente Denunciado Vereador Luiz não se fazer presente na Sessão e também não foi convocado seu Suplente que tem que ser convocado 24 horas antes da sessão forma regimental, quanto ao Requerimento do Pedido de Vista a Mesa Acatou e colocou em discussão e votação o pedido foi aprovado por Maioria de Votos tendo somente o voto contrário do Vereador Tiago portanto os Projetos 09 e o 014/2014 fica suspenso sua discussão e votação, devido o pedido de vista aprovado, falou o autor Vereador Álvaro que era para constar em ata devido estar havendo abuso de poder, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

26/03/2024
Ass. M. Lemos

Página 2 de 4



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

ordem do dia

passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N°05, de 15 de janeiro de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima- APM Mareide e determina outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°07, de 01 de fevereiro de 2024, altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°08, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre a desafetação dos ELUPs (Espaços Livres de Uso Público), matriculados sob nº. 11888 e 11889 e autoriza o Poder Executivo Estadual a doá-las ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da sede própria do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, tendo já sua primeira discussão e votação foi passado para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°09, de 15 de fevereiro de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense ao Sr. Maurício Miranda Pereira, de autoria do Executivo Municipal, Pedido de vista Aprovado por Maioria; Projeto de Lei N°10, de 21 de fevereiro de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024, para atendimento de despesas do Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº11/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, Requerimento N°07/2024, Requer nos termos do art.121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples na discussão e votação do Projeto de Lei N°10/2024, de autoria da mesa diretora, que em discussão e votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 010/2024 em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°06, de 05 de fevereiro de 2024, dispõe sobre instituições do Serviço Família Acolhedora e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer conjunto favorável de nº10/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, emenda modificativa nº01/2024 ao projeto de lei nº06 do Executivo Municipal altera o artigo 3º§1º e §10º, esta emenda de autoria da comissão de LJRF, que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi colocado o Projeto 06/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°14, de 11 de março de 2024, concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, Pedido e Vista aprovado por Maioria de votos; Projeto de Lei N°15, de 11 de março de 2024, dispõe sobre a desafetação de ELUP (Espaços Livre de uso Público) e autoriza o Poder Executivo Estadual a doar imóveis à empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°04, de 27 de fevereiro de 2024, institui e Assegura às Mulheres o direito de terem como acompanhante uma pessoa de sua escolha durante consultas e exames em geral nos estabelecimentos de saúde públicos e privados no Município de Ribas do Rio Pardo- Ms, e dá outras providências, de autoria do Vereador Christoffer-PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de nº12/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Janeir

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

APROVADO

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 4



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

16/03/2024
Ass. Lemos :.

Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 04/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°09, de 27 de fevereiro de 2024, O presente projeto de Lei tem como objetivo estabelecer medidas e diretrizes para combater o racismo no ambiente escolar, dentro das escolas Municipais, estaduais e privadas, promovendo a igualdade, o respeito à diversidade e a construção de uma cultura de paz. Reconhecendo a importância da educação na formação cidadã e na promoção da equidade, busca-se criar um ambiente educacional seguro, inclusivo e livre de discriminação racial, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias -Solidariedade, foi lido o parecer conjunto favorável de nº13/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi colocado o Projeto 09/2024 em sua primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N°08/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Gerente de Área de Trânsito/Jari, com cópia ao Prefeito Municipal, Requer informações do procedimento adotado para construir possível quebra-molas em frente à escola Mareide Monteiro De Lima, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos -PSD, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°16/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva, Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita a construção de um jardim na casa de velório municipal, manutenção nos ares – condicionados e reforma nos assentos, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°17/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores De Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de ventiladores no pátio do Ceinf – Pingo de Gente, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°18/2024, Ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a manutenção e limpeza de todos os parques infantis e praças, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção de Congratulação à servidora pública Jaqueline Pereira Arimura pelos relevantes serviços prestados em sua pasta dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SAS), de autoria da Vereadora Edervânia Dos Santos Malta-MDB, haja visto ter a assinatura de todos considera aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou a Ex. Secretaria Municipal de Assistência Social Senhora Jaqueline e teceu comentários de elogios e pediu que a Secretaria atual faça um bom trabalho, falou a Vereadora Rozenir que também elogiou pelos trabalhos da Ex. Secretaria de Assistência Social, falou o Vereador Álvaro que também parabenizou a Secretaria que infelizmente no período eleitoral não se vê pela qualidade e sim pelo lado político, falou a Vereadora Tânia sobre a Emenda do PAC que segundo o Senhor Prefeito era mentira mais esta é a verdade o Ônibus e outros recursos da Saúde, finalizou parabenizando a Ex. Secretaria de Assistência Social e sua equipe pelos trabalhos prestados, falou o Vereador Isac que também parabenizou a Secretaria pelos trabalhos e leu um versículo da Bíblia em Provérbios 30 e 31 que tudo o que aconteceu em sua vida porque tem um Deus diante de sua vida, falou o Vereador Christoffer que parabenizou a Ex. Secretaria em nome da Dra. Paula e toda sua equipe pelos seus trabalhos prestados diante da Secretaria, não havendo mais

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 12 de março de 2024.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)